



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 135/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 FERNANDO JOSÉ FREIRE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 119/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006522/2005, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 9 de novembro de 2003, ao Docente FERNANDO JOSÉ FREIRE, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 9 de novembro de 2001 a 8 de novembro de 2003, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de outubro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =